PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS - FTC Edital de 30 de março de 2016



IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA CNPJ N°. 04.670.333/0001-89

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC Edital de 30 de março de 2016

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do artigo 44, inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2016.1, destinado ao preenchimento de vagas para o curso de MEDICINA, ministrado pela Faculdades de Tecnologia e Ciências – FTC de Salvador, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas. 1.0 - Dos cursos e vagas: o presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas do curso de Medicina da Unidade - FTC Salvador. 1.1 - Do percentual de vagas: o percentual de vagas destinada aos candidatos classificados por Concurso Vestibular (prova) será de 80% e o percentual de vagas destinada aos candidatos classificados por resultado (nota) do ENEM será de 20%. As vagas não preenchidas pelo ENEM serão transferidas, automaticamente, aos candidatos do Processo Seletivo por Vestibular (prova). 1.2 - Das Vagas Remanescentes: serão realizados novos processos seletivos por Concurso Vestibular para ocupação das vagas remanescentes, de acordo com as datas e vagas publicadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância. O curso, objeto do presente edital, funcionará no endereço da Unidade FTC de Salvador. O turno de funcionamento será diurno. 2.0 - Das Inscrições: a) Seleção por Exame Nacional de Ensino Médio -**ENEM:** de 30 de março a 29 de abril de 2016. O candidato inscrito por ENEM deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 29 de abril de 2016, respeitando o horário de experiente bancário; b) Seleção por Concurso Vestibular (prova): 29 de março a 06 de maio de 2016. O candidato inscrito por PROVA deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 06 de maio de 2016, respeitando o horário de experiente bancário. 2.2 - Taxa de Inscrição: o valor da taxa de inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). 2.3 - Modalidades de Inscrição: a) Inscrição Presencial nas Sedes das unidades de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Jeguié e Vitória da Conquista; b) Inscrição não Presencial, via Internet, através do site www.ftc.br. c) Treineiro: será permitida a inscrição de candidatos treineiros a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula. 3.0 - Da Realização das Provas: a) 1ª Fase: dia 08 de maio de 2016; 2ª Fase: dia 15 de maio de 2016. 3.2 - As provas dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão realizadas de acordo com as datas publicadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância. O horário e local das provas serão indicados no Manual do Candidato, tendo duração de 04h (quatro horas) para a 1ª fase e 03h (três horas) para a 2ª fase do curso de Medicina. A prova será composta por conteúdos das seguintes áreas: Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Estrangeira, Redação em Língua Portuguesa, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza. 4.0 -Das Normas de Acesso: terá acesso ao Curso de Graduação em Medicina o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente. A apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos e/ou média igual ou superior a 80% (oitenta por cento). Estarão aptos para a 2ª fase os 200 (duzentos) primeiros colocados. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados por ordem decrescente, considerando o número de vagas para este processo seletivo. Os demais candidatos classificados comporão

PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS - FTC Edital de 30 de março de 2016

listas de espera, por tipo de processo/unidade/curso/turno, cujas chamadas para ocupação das vagas obedecerão a ordem de classificação. 5.0 - Dos Resultados: a) Seleção por ENEM: o resultado será publicado no dia 04 de maio de 2016; b) Seleção por Concurso Vestibular (prova) - 1ª Fase: o resultado será publicado no dia 11 de maio de 2016. 2ª Fase: o resultado será publicado no dia 18 de maio de 2016. Os resultados dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato sua observância. 6.0 - Da Matrícula: a) Seleção por ENEM: de 05 a 07 de maio de 2016; b) Seleção por Concurso Vestibular (prova): de 19 a 21 de maio de 2016. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo - Concurso Vestibular da Rede FTC será feita na sede do curso. As datas de matrícula dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicadas no site http://vestibular.ftc.br/, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância. A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade do IMES/FTC, para o curso que escolheu, de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição. A matrícula somente poderá ser realizada pelo próprio candidato aprovado. 6.0 - Formação de Turmas: a Instituição se reserva o direito de não implantar turma se o número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turmas, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno que tenha formado turma, o mesmo terá direito a ressarcimento das taxas de inscrição do Processo Seletivo e/ou de Matrícula, sendo de responsabilidade do candidato sua observância. Nessa hipótese, o candidato deve dirigir-se à Instituição e assinar requerimento indicando conta bancária para ressarcimento das taxas e mensalidades eventualmente pagas. A Instituição reserva-se ao direito de, durante o período de integralização do curso, efetuar a redistribuição das turmas, inclusive por turno que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais. 7.0 - Das Disposições Gerais: o gabarito oficial será publicado no site da Instituição (www.ftc.br) até 12h (doze horas) após o término de realização da prova. Não haverá revisão de provas, exceto para os recursos postados até 10 (dez) horas após a publicação do gabarito, através do site www.ftc.br. A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior. Não será devolvida a taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese, exceto no caso citado no item 6.0 deste Edital. 8.0 - Da Validade: o Processo Seletivo, objeto deste edital, terá a validade de 01 (um) ano, podendo o candidato aproveitar o mesmo após o período de matrícula, caso haja vagas remanescentes. Tornar-se-á nulo seus efeitos se o candidato se matricular e efetivar o cancelamento da matrícula no período em que prestou o vestibular, ou que tenha se inscrito para concorrer ao vestibular atual. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo, que completam o presente Edital. Publique-se.

Salvador-Bahia, 30 de março de 2016.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do IMES